



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5170601/2021 (nº 878.923 no Licitações-e)

A Secretaria acima citada, com apoio técnico e operacional do BANCO DO BRASIL S/A. — provedor do sistema eletrônico LICITAÇÕES-E, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 165/2021, de 18 de fevereiro de 2021, no local, data e horário a seguir discriminados, a licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO e Regime de Execução de PREÇO UNITÁRIO, mediante as condições estabelecidas neste Edital, tudo em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, sob MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente com as normas gerais contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

CAPÍTULO 1 – DO ENDEREÇO, DATA, HORÁRIO, INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DAS PROPOSTAS, PRAZO DE DISPUTA, ENDEREÇO ELETRÔNICO E ANEXOS

1.1. - ENDEREÇO PARA O ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), situada à Rua Major José Paulino, nº 191, Bairro Centro, CEP.: 62.140-000, Município de Massapê-CE.

1.2. - INICIO E FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DAS

PROPOSTAS Início: 1 de 2021, às 08h. (Horário de Brasília); e Fim e abertura: 2 de 2021, às 08h. (Horário de Brasília).
Início: 1 de // de 2021, às 08h. (Horário de Brasília); e
Fim e abertura: grant de filosofia de 2021, às 0 grant de Brasília).
1.3 DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS,
ENDEREÇO ELETRÔNICO E NÚMERO DA LICITAÇÃO
de 2021, às 09 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). A
sessão deste pregão será realizada por meio eletrônico no seguinte site da internet:
https://www.licitacoes-e.com.br, "Acesso Identificado", sob o nº 878.923.

1.4. - ANEXOS

Anexo I – Termo de Referência Anexo II – Minuta de Contrato Anexo III – Modelo de Declaração de Menor

CAPÍTULO 2 - DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objetivo a Aquisição de livros destinados ao Projeto Aprova Brasil da Prefeitura Municipal de Massapê-CE., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I deste Edital.





CAPÍTULO 3 - DO EDITAL E DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de **CREDENCIAMENTO** constantes deste Edital;
- 3.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos, e estiverem devidamente credenciados no Banco do Brasil S/A., através do Site https://www.licitacoes-e.com.br, para acesso ao sistema eletrônico, onde também obterão na íntegra este edital. O edital também estará disponível no site do TCE-CE. (Tribunal de Contas do Estado do Ceará), na aba "Municípios", opção "Portal de Licitações dos Municípios", acesse "Busca Rápida", escolha o Município de Massapê e clique em "PESQUISAR";
- 3.3. Como requisito para participação no Pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação do presente Edital;
- 3.4. As empresas que obtiverem o edital deverão estar atentas às alterações do edital através do site acima citado, a fim de manterem-se atualizadas quanto a possíveis modificações e/ou esclarecimentos sobre o edital;
- 3.5. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços escrita inicial, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos;
- 3.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 3.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão; e
- 3.8. É vedada a participação de licitante:
 - 3.8.1. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;
 - 3.8.2. Que tenha em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;
 - 3.8.3. Que esteja sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;
 - 3.8.4. Impedida de licitar e contratar com a Administração Pública;
 - Suspensa temporariamente de participar de licitação e impedida de contratar com a Administração;





- 3.8.6. Declarada inidônea pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;
- 3.8.7. Estrangeira não autorizada a comercializar no país; e
- 3.8.8. Licitantes enquadrados nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93, quando for o caso.

CAPÍTULO 4 - DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (Art. 9º, § 1º, do Decreto nº 10.024/19), no site https://www.licitacoes-e.com.br;
- 4.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico (Art. 19º, inciso III, do Decreto nº 10.024/19);
- 4.3. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de Massapê, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (Art. 19º, inciso VI, do Decreto nº 10.024/19).

CAPÍTULO 5 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. DA PROPOSTA ELETRÔNICA INICIAL

A <u>PROPOSTA ELETRÔNICA INICIAL DE PREÇOS</u> de cada lote ofertado deverá ser elaborada e enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo ser informados <u>APENAS</u> os <u>PREÇOS TOTAIS DE CADA LOTE</u>, PODENDO, A SEU CRITÉRIO, INDICAR MARCA, MODELO E/OU REFERÊNCIAS, desde que sejam observadas as características mínimas constantes no Termo de Referência;

- 5.1.2. É <u>VEDADA A IDENTIFICAÇÃO</u> do licitante na proposta enviada eletronicamente, <u>SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO</u> da proposta;
- 5.1.3. Os preços ofertados deverão ser expressos em R\$ (Reais), devendo ser apresentado um ÚNICO PREÇO TOTAL para cada lote cotado;
- 5.1.4. Os preços ofertados deverão incluir todas as despesas diretas e indiretas que incidam sobre o objeto tais como: tributos, taxas, serviços, transporte, frete, matéria prima, encargos sociais, trabalhistas, seguro, etc., de forma que não será considerado qualquer pleito de solicitação de acréscimos;
- 5.1.5. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital;





5.1.6. Prazo da validade da proposta, caso o licitante opte por constar, não poderá se inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura deste Pregão.

5.2. REMESSA DA PROPOSTA FINAL DIGITALIZADA

- 5.2.1. A proposta de preços final digitalizada contendo as especificações e valores detalhados dos produtos arrematados deverá ser formulada e enviada, devidamente rubricada e assinada pelo seu representante legal e no prazo máximo de até 04h (quatro horas) após DECLARADO O VENCEDOR em sessão pública no sistema, para a Comissão Permanente de Licitação, exclusivamente pelo sistema eletrônico de licitações, com os PREÇOS UNITÁRIOS E GLOBAIS, EXPRESSOS EM R\$ (REAIS) dos itens/lotes que compõem o preço em conformidade com os lances ofertados, contendo os seguintes dados:
 - 5.2.1.1. Razão Social, Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), **Pregão Eletrônico nº** _____ (Colocar o nº do Pregão) e endereço completo da proponente: telefone, fax, agência e conta bancária, preferencialmente no BB;
 - 5.2.1.2. Especificação completa do item/lote arrematado, de acordo com as características apresentadas no Anexo I, INDICANDO OBRIGATORIAMENTE TAMBÉM O SEGUINTE:
 - a) marca dos produtos;
 - b) fabricante;
 - c) procedência (Nacional ou não, com indicação do país de origem).
 - 5.2.1.3. Prazo da validade da proposta, que não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura deste Pregão;
 - 5.2.1.4. Indicação expressa de que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes ao objeto, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento, entendido que a não indicação implica em declaração de que todas as despesas já estão inclusas;
- 5.2.2. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidas nas propostas ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título, devendo os respectivos bens ser fornecidos a Administração sem ônus adicionais;
- 5.2.3. Não poderá haver divergência entre a Proposta Final e a Eletrônica Inicial quanto ao objeto cotado, em especial o relativo às **ESPECIFICAÇÕES**;

5.3. PROPOSTA COMPLEMENTAR

5.3.1. QUANDO NECESSÁRIO o pregoeiro solicitará EM SESSÃO PÚBLICA o envio da proposta complementar, via sistema, no prazo máximo de 02h (duas horas) da convocação via sistema, inclusive sua composição de preços, caso julgue necessário.







CAPÍTULO 6 - DA HABILITAÇÃO

- 6.1. Efetuados os procedimentos previstos no Capítulo 4 deste Edital, o licitante deverá encaminhar, juntamente com sua **PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA INICIAL**, em campo próprio do sistema, a documentação de **HABILITAÇÃO** conforme sua constituição jurídica prevista abaixo, devidamente digitalizada:
- 6.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:
- 6.1.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 6.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 6.1.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 6.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 6.1.2 HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA
- 6.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 6.1.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.1.2.3. Certidão Negativa de Débitos Municipais da Sede da Licitante;
- 6.1.2.4. Certidão Negativa de Débitos Estaduais da Sede da Licitante;
- 6.1.2.5. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 6.1.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 6.1.2.7. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- 6.1.3 HABILITAÇÃO TÉCNICA
- 6.1.3.1. Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação;





- 6.1.4 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
- 6.1.4.1. Balanço Patrimonial do Exercício Social de 2020, já exigível e apresentado na forma da lei, com os respectivos TERMOS de ABERTURA e ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO no qual o mesmo encontra-se transcrito, devidamente chancelado na Junta Comercial, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado a mais de 03 (três) meses após a data de apresentação da proposta, sendo:
 - a) No caso de sociedade por ações, a demonstração financeira e contábil será apresentada em conformidade com a Lei Federal Nº 6404/76 e a respectiva publicação no Diário Oficial;
 - b) As demais empresas deverão apresentar balanços certificados por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade da Sede da Matriz, devidamente Chancelado/Autenticado na Junta Comercial;
- 6.1.4.2. Patrimônio líquido mínimo correspondente a aproximadamente 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, comprovado através do Balanço Patrimonial, admitida a atualização para a data da apresentação da proposta pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), da Fundação Getúlio Vargas;
- 6.1.4.3. Certidão Negativa de Concordata, Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 6.1.5 OUTROS DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES
- 6.1.5.1. Declaração de que não emprega menor em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme Inciso V do Art. 27 da lei 8.666/93, c/c o Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal (Modelo Anexo III).
- 6.2. **QUANDO NECESSÁRIO** o pregoeiro solicitará **EM SESSÃO PÚBLICA** o envio de documentação complementar via sistema, no prazo máximo de 02h (duas horas) da convocação.
- 6.3. NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS contados da "Declaração do Vencedor" do item/lote em sessão pública a DOCUMENTAÇÃO que NÃO FOR DE EMISSÃO E CONFERÊNCIA por meio da rede mundial de computadores (internet) DEVERÁ SER ENVIADA para o endereço constante do Capítulo 1, com registro no sistema do protocolo de ENVIO POR SEDEX (Correios) ou outra forma mais rápida de encaminhamento, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. A obrigação do registro do protocolo de envio aqui tratado fica dispensada caso a licitante opte por entregar pessoalmente a documentação na Prefeitura no mesmo prazo aqui estipulado;
- 6.4. Qualquer outra forma de encaminhamento que não a prevista no subitem anterior SERÁ DESCONSIDERADA;





- 6.5. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a Empresa seja vencedora de algum item/lote, o Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação;
- 6.6. A documentação apresentada em única Via integrará os autos do Processo e não será devolvida aos Licitantes. Toda a documentação deverá estar atualizada nos termos da legislação vigente, devidamente apresentada em cópia autenticada em cartório. Não estando, poderá sê-lo pela própria Comissão ou pelo Pregoeiro, mediante vistas ao documento original. Os documentos emitidos via Internet não necessitam de autenticação;
- 6.7. Será apresentada ainda dentro do prazo de validade. Na hipótese do documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua emissão:
- 6.8. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado imediatamente o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, caso contrário o será posteriormente pela Autoridade Competente;
- 6.9. No caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período à critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 6.10. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar para contratar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar esta licitação/lote;
- 6.11. Se o licitante desatender às exigências previstas neste capítulo, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;
- 6.12. Os licitantes ficam dispensados da apresentação de todos ou parte dos documentos constantes do subitem 6.1.5 (OUTROS DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES), desde que prevista a dispensa em legislação específica para o caso, apresentada essa pelo próprio licitante;





6.13. As empresas recém-constituídas, que por lei não forem obrigadas a apresentar o Balanço Patrimonial exigido, poderão apresentar o Balanço de Abertura.

CAPÍTULO 7 - DO JULGAMENTO E PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

- 7.1. O julgamento da licitação será processado pelo Pregoeiro, em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93 e suas alterações, levando-se em conta a proposta ou lance de menor preço por item/lote, quando a proposta for a mais vantajosa para a Administração e estiver de acordo com as especificações do Edital;
- 7.2. Encerrada a etapa de lances, em cumprimento ao que determina os §§ 1º e 2º do art. 44 e § 3º do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte que ofertou lance de até 5% (cinco por cento) maior que o do arrematante que não se enquadre nessa categoria, será convocada automaticamente pelo sistema para desempate, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizando-se do direito de preferência, apresentando, no caso, proposta de preço inferior ao do licitante arrematante;
- 7.3. A Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte que se valer das prerrogativas da lei supra citada poderá, a critério da Administração, comprovar a conformidade com os incisos I ou II do art. 3º da referida Lei, por meio do envio em até 02 (dois) dias úteis, do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Exercício de 2020 ou do Imposto de Renda onde conste a Receita Bruta do mesmo exercício. A exigência desse item será desconsiderada caso a empresa esteja na condição de Optante pelo Simples Nacional no site da Receita Federal do Brasil. Outrossim, deverá apresentar declaração de que não incide em quaisquer das vedações estabelecidas nos art. 3º e 4º, da LC 123/06;
- 7.4. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da **PROPOSTA OU LANCE DE MENOR VALOR** imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 7.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital:
- 7.6. Ocorrendo à situação a que se referem os subitens 7.4 e 7.5 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço;
- 7.7. No caso de desconexão do(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;





- 7.8. Atendidos todos os requisitos, será CONSIDERADA VENCEDORA a licitante que oferecer o MENOR PREÇO POR LOTE;
- 7.9. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que:
 - 7.9.1. Conflitarem com as normas deste Edital ou da Legislação em vigor;
 - 7.9.2. Os itens/lotes que os preços unitários ultrapassarem a casa de 02 (dois) dígitos após a vírgula;
 - 7.9.3. Estejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;
 - 7.9.4. Contiverem quaisquer limitações ou condições substancialmente contrárias ao presente Edital, que sejam manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro, e que tenham como referência propostas ou lances de outros licitantes:
- 7.10. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes;
- 7.11. O Pregoeiro **DECLARARÁ O(S) VENCEDOR(ES) EM SESSÃO PÚBLICA** no sistema após a análise da Habilitação constante do item nº 6.1 do Capítulo 6, fato que precederá a abertura do prazo recursal.

CAPÍTULO 8 - IMPUGNAÇÃO, RECURSOS E ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

- 8.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública deste pregão, qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, mediante petição por escrito, protocolizada **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico, através do e-mail: **comissaolic2021@gmail.com**, não sendo conhecidas às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal ou por outros meios;
- 8.2. Após a fase de aceitação e habilitação, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, eletronicamente, em até 30 (TRINTA) MINUTOS após DECLARADO VENCEDOR EM SESSÃO PÚBLICA no sistema Licitações-e, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar as razões do recurso no prazo de até 3 (três) dias, EXCLUSIVAMENTE através da opção "INCLUIR ANEXO PROPOSTA" da licitação, mesma forma que se deu a inclusão dos documentos de habilitação. Os demais licitantes ficam desde logo intimados a apresentar contrarrazões, pela mesma via, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;
- 8.3. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recurso;





- 8.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente eletronicamente;
- 8.5. Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 8.6. A resposta, por parte da Administração, ao recurso será encaminhada ao e-mail da licitante recorrente e aos e-mails dos licitantes que porventura tenham manifestado contrarrazões ao recurso. A resposta será também disponibilizada na íntegra no site do TCE-CE. (Tribunal de Contas do Estado do Ceará);
- 8.7. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa ou empresa poderá solicitar esclarecimentos **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico, através do e-mail citado neste capítulo. Não serão aceitos comunicados verbais, nem pedidos de esclarecimentos formulados após o prazo aqui estabelecido.

CAPÍTULO 9 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS

- 9.1. Ao proponente que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado do site Licitações-e e no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;
- 9.1.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema Licitações-e;
- 9.2. A LICITANTE sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, às multas e sanções previstas na Minuta de Contrato (Anexo II);
- 9.3. O valor da multa aplicado será deduzido pela ADMINISTRAÇÃO por ocasião do pagamento, momento em que o Setor Financeiro da Prefeitura, comunicará à CONTRATADA. Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de DAM Documento de Arrecadação Municipal em nome da Prefeitura. Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para cobrança e processo de execução;
- 9.4. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;





9.5. As multas serão descontadas *ex officio* dos licitantes, desde que nenhuma sansão seja aplicada sem o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CAPÍTULO 10 – DA ADJUDICAÇÃO, DOS PRAZOS, DOS RECURSOS FINANCEIROS, DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

- 10.1. O prazo de fornecimento será o constante na Minuta de Contrato (Anexo II);
- 10.2. O objeto será fornecido de acordo com o constante na Minuta de Contrato (Anexo II);
- 10.3. O pagamento será efetuado conforme previsão na Minuta de Contrato (Anexo II);
- 10.4. Os Recursos Financeiros necessários para custear as despesas referentes à presente Licitação serão oriundos da Prefeitura do Município de Massapê, na(s) secretaria(s) e rubrica(s) orçamentária(s) constante na Minuta de Contrato (Anexo II);
- 10.5. O objeto deverá ser faturado diretamente do licitante vencedor para esta Pública Administração, sendo vedado o faturamento via terceiros;
- 10.6. Os preços serão FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS.

CAPÍTULO 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da Contratação. Os casos omissos poderão ser resolvidos pelo Pregoeiro durante a sessão;
- 11.2. A Administração se reserva o direito de anular a presente Licitação em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou erro no seu julgamento, ou revogar por conveniência da Administração, por decisão fundamentada em que fique evidenciada a notória relevância de interesse do Município, sem que caiba aos Licitantes gualquer reclamação, recurso ou indenização;
- 11.3. É facultado à Administração, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 11.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Administração, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 11.5. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor às penas contratuais e legais;





- 11.6. O Licitante vencedor se obriga a aceitar o instrumento de adjudicação até 120 (cento e vinte) dias após a entrega das Propostas;
- 11.7. A Administração e a Licitante vencedora assinarão um contrato ou termo equivalente, objeto desta licitação, em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua homologação, instante em que poderá ser apresentada, a critério da Contratante, a Garantia de Execução Contratual, no valor de 5% (cinco por cento) da sua proposta;
- 11.8. A Empresa vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de acordo com o Art. 65 da Lei 8.666/93;
- 11.9. Dos procedimentos oriundos desta licitação caberão recursos administrativos nos termos da legislação pertinente;
- 11.10. A Minuta de Contrato (Anexo II) é parte integrante deste termo, complementando-o nas condições e informações que não lhe contrariarem;
- 11.11. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Comissão de Licitação, no período de 07 às 13h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura, ou através do(s) telefone(s): (88) 3643-1066 ou e-mail: comissaolic2021@gmail.com.

Massapê-CE, 17 de junho de 2021.

Sandra Maria Mota do Nascimento Secretária de Educação

Ref.: Pregão Eletrônico nº 5170601/2021





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

- 1. OBJETO O presente Termo tem por objeto definir o conjunto de elementos técnicos que nortearão os procedimentos administrativos para a aquisição de livros destinados ao Projeto Aprova Brasil da Prefeitura Municipal de Massapê-CE., de acordo com os Quantitativos e Especificações constantes neste Termo.
- **2. FUNDAMENTO LEGAL** A contratação do presente objeto fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2020, no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas respectivas alterações.
- 3. JUSTIFICATIVA A Prefeitura Municipal de Massapê, através da Secretaria da Educação, entende que a educação faz parte do importante processo de transmissão e aquisição de conhecimentos, valores e habilidades que se interrelacionam com os mais variados campos da vida em sociedade. O estudante, através desse processo, tem noção sobre a liberdade, respeito ao próximo, dignidade, capacidade de desenvolvimento econômico e social, além do exercício de direitos e deveres cívicos, não se restringindo apenas às matérias tradicionais de aprendizagem. A educação vai além, transgredindo as fronteiras de ensino, pois o que o estudante detém de conhecimento na escola, seja disciplinar ou interdisciplinar, formará seu caráter e o conduzirá o resto da vida. Por este motivo, a educação foi inserida no rol de direitos fundamentais resguardados pela Constituição Federal, que em seu artigo 6º., dispõe: "são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação (...)".

A educação no Brasil é constituída a partir de um regime de colaboração entre os entes da Federação, ou seja, União, estados e municípios, de forma que eles compartilhem competências e responsabilidades para a execução das ações que garantam à população o acesso à educação. Essa característica se traduz em uma grande potencialidade, no entanto, também apresenta desafios na implementação e execução das políticas públicas de educação.

O ensino público, portanto, há de ser de qualidade, cabendo a Secretaria de Educação buscar todos os meios e ferramentas possíveis para o aperfeiçoamento dos mecanismos, práticas e metodologias de educação empregadas nas escolas públicas municipais.

Diante do exposto, faz-se necessária a aquisição do objeto com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do município, o que vem incidir diretamente no fortalecimento da aprendizagem.

O objeto ora discriminado está definido de forma clara e objetiva em todas as especificações e quantitativos, por meio de padrão usual de mercado. É considerado objeto utilizado de forma ampla, rotineira e constante no mercado nacional por órgãos públicos e privados para satisfação de suas necessidades nas mais diversas áreas de





atuação. Portanto, são inquestionavelmente considerados bens comuns, na forma que dispõe o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/2002.

4. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Lote	Item	DESCRIÇÃO	ENSINO / TURMAS	Qtd.	Und	Vr. Unt.	Vr. Total
1	1	LIVRO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA	1º ANO	495			
2	1	LIVRO DE ATIVIDADES DE PORTUGUÊS	1º ANO	495			
3	1	LIVRO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA	2º ANO	485			
4	1	LIVRO DE ATIVIDADES DE PORTUGUÊS	2º ANO	485			
5	1	LIVRO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA	3º ANO	483			
6	1	LIVRO DE ATIVIDADES DE PORTUGUÊS	3º ANO	483			
7	1	LIVRO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA	4º ANO	503			
8	1	LIVRO DE ATIVIDADES DE PORTUGUÊS	4º ANO	503			
9	1	LIVRO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA	5º ANO	496			**
10	1	LIVRO DE ATIVIDADES DE PORTUGUÊS	5º ANO	496			
11	1	LIVRO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA	6º ANO	493			11
12	1	LIVRO DE ATIVIDADES DE PORTUGUÊS	6º ANO	493			
13	1	LIVRO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA	7º ANO	559			
14	1	LIVRO DE ATIVIDADES DE PORTUGUÊS	7º ANO	559			
15	1	LIVRO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA	8º ANO	507			
16	1	LIVRO DE ATIVIDADES DE PORTUGUÊS	8º ANO	507			
17	1	LIVRO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA	9º ANO	653			
18	1	LIVRO DE ATIVIDADES DE PORTUGUÊS	9º ANO	653			
19	1	GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS - MATEMÁTICA	1º AO 5º	125			
20	1	GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS - PORTUGUÊS	1º AO 5º	125			
21	1	GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS - MATEMÁTICA	6º AO 9º	86			
22	1	GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS - PORTUGUÊS	6º AO 9º	86			
23	1	LIVRO DO GESTOR EF AI	1º AO 5º	24			
24	1	LIVRO DO GESTOR EF AF	6º AO 9º	14			
25	1	BURITI MIRIM - MATERNAL (ALUNOS 2 ANOS)	MATERNAL	232			
26	1	BURITI MIRIM - INFANTIL I (ALUNOS 3 ANOS)	INFANTIL I	498			
27	1	BURITI MIRIM - INFANTIL II (ALUNOS 4 ANOS)	INFANTIL II	461			
28	1	BURITI MIRIM - INFANTIL III (ALUNOS 5 ANOS)	INFANTIL III	513			





4.1. Descritivo detalhado dos itens:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO						
		LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO: Livro						
		consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 1º ano do						
		Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 80 (oitenta) e no máximo por 130 (cento e						
		trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento						
		em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em no						
		mínimo 10 (dez) lições, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas						
		por meio de jogos, priorizando os jogos de regras, em que os alunos poderão assumir						
		diferentes papéis e combinar novas regras com o grupo. Deve-se oferecer também tabuleiros ou peças prontas, disponíveis no desenvolvimento dos conteúdos ou como						
1	1	material destacável. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente						
		55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo						
		tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada						
		bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no						
		próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo de						
		aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição						
		de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os						
		conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 1º ano,						
		considerando uma ordem crescente de dificuldade.						
		LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos						
		alunos do 1º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 100 (cem) e no						
		máximo por 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente						
		90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x						
1		27,5cm, organizados no mínimo em 10 (dez) lições, compostas pelos seguintes conteúdos:						
		leituras de adivinha, trava-língua, parlenda, texto jornalístico, legenda, convite, receita						
		culinária, regras de jogo, lenda e fábulas. Cada lição deverá ser planejada para uma aula						
2	1	de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por						
		semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes						
		habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá						
		encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um desafio de leitura e um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa						
		indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de						
		conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base						
		Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 1º ano, considerando uma ordem crescente de						
		dificuldade.						
		LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO: Livro						
		consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 2º ano do						
		Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 80 (oitenta) e no máximo por 130 (cento e						
		trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento						
		em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em no						
3	1	mínimo 10 (dez) lições, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos, priorizando os jogos de regras, em que os alunos poderão assumir						
		diferentes papéis e combinar novas regras com o grupo. Deve-se oferecer também						
		tabuleiros ou peças prontas, disponíveis no desenvolvimento dos conteúdos ou como						
		material destacável. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente						
		55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo						
		tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada						





	_	The second secon
4	1	bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 2º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 100 (cem) e no máximo por 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no mínimo em 10 (dez) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: leituras de adivinha, trava-língua, parlenda, texto jornalístico, legenda, convite, receita culinária, regras de jogo, lenda e fábulas. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um desafio de leitura e um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base
		Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 2º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.
5	1	LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – ALUNO: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 80 (oitenta) e no máximo por 130 (cento e trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em no mínimo 10 (dez) lições, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos, priorizando os jogos de regras, em que os alunos poderão assumir diferentes papéis e combinar novas regras com o grupo. Deve-se oferecer também tabuleiros ou peças prontas, disponíveis no desenvolvimento dos conteúdos ou como material destacável. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 3º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.
6	1	LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 100 (cem) e no máximo por 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no mínimo em 10 (dez) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: leituras de adivinha, trava-língua, parlenda, texto jornalístico, legenda, convite, receita culinária, regras de jogo, lenda e fábulas. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por





	т	
		semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um desafio de leitura e um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 3º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.
		LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO: Livro
7	1	consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 80 (oitenta) e no máximo por 130 (cento e trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em no mínimo 10 (dez) lições, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos, priorizando os jogos de regras, em que os alunos poderão assumir diferentes papéis e combinar novas regras com o grupo. Deve-se oferecer também tabuleiros ou peças prontas, disponíveis no desenvolvimento dos conteúdos ou como material destacável. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 4º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.
		LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I -
8	1	ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 100 (cem) e no máximo por 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no mínimo em 10 (dez) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: leituras de adivinha, trava-língua, parlenda, texto jornalístico, legenda, convite, receita culinária, regras de jogo, lenda e fábulas. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um desafio de leitura e um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 4º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.
9	1	LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – ALUNO: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 80 (oitenta) e no máximo por 130 (cento e trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em no mínimo 10 (dez) lições, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos, priorizando os jogos de regras, em que os alunos poderão assumir





		diferentes papéis e combinar novas regras com o grupo. Deve-se oferecer também tabuleiros ou peças prontas, disponíveis no desenvolvimento dos conteúdos ou como material destacável. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 5º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 100 (cem) e no máximo por 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente
10	1	90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no mínimo em 10 (dez) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: leituras de adivinha, trava-língua, parlenda, texto jornalístico, legenda, convite, receita culinária, regras de jogo, lenda e fábulas. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um desafio de leitura e um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 5º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.
11	1	LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II – ALUNO: Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) e no máximo 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas pelos seguintes conteúdos: localização, giros, e ângulos, triângulos e quadriláteros, reta numérica, problemas com números naturais, difeentes representações de um numero, frações, frações e decimais, operações com frações decimais, figuras não planas e simetria, perímetro e ampliação de figuras, área, medidas de massa e capacidade, problemas com frações decimais, porcentagem, ler e interpretar gráficos e Página 22 de 29 tabelas, construção de tabelas e gráficos. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Em aproximadamente a cada 05 (cinco) conteúdos trabalhados do livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo que é uma etapa indispensável no processo ensino aprendizagem. No livro de Matemática, deverão estar inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado ao final de aproximadamente 05 (cinco) conteúdos trabalhados, para se familiarizarem com o modelo de prova de gabarito. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum





		Curricular (BNCC) para o 6º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.
12	1	LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - ALUNO:Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 100 (cento) e no máximo 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato aproximado de 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas com os seguintes conteúdos: relato de memória, poema e haicai, conto de mistério, letra de canção, leitura de imagem, entrevista, carta de leitor, texto de divulgação científica, sinopse de filme, campanha institucional, verbete de enciclopédia, relato de experiência científica, charge, soneto, reportagem, biografia, autobiografia, regulamento, artigo de opinião. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Em aproximadamente a cada 05 conteúdos trabalhados do livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo que é uma etapa indispensável no processo ensinoaprendizagem. No livro de Língua Portuguesa deverão estar inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado ao final de aproximadamente 05 (cinco) conteúdos trabalhados, para se familiarizarem com o modelo de prova de gabarito. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 6º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.
13	1	LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II – ALUNO: Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) e no máximo 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas pelos seguintes conteúdos: localização, giros, e ângulos, triângulos e quadriláteros, reta numérica, problemas com números naturais, difeentes representações de um numero, frações, frações e decimais, operações com frações decimais, figuras não planas e simetria, perímetro e ampliação de figuras, área, medidas de massa e capacidade, problemas com frações decimais, porcentagem, ler e interpretar gráficos e Página 22 de 29 tabelas, construção de tabelas e gráficos. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Em aproximadamente a cada 05 (cinco) conteúdos trabalhados do livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo que é uma etapa indispensável no processo ensino aprendizagem. No livro de Matemática, deverão estar inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado ao final de aproximadamente 05 (cinco) conteúdos trabalhados, para se familiarizarem com o modelo de prova de gabarito. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 7º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.
14	1	ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 100 (cento) e no máximo 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente





90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato aproximado de 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas com os seguintes conteúdos: relato de memória, poema e haicai, conto de mistério, letra de canção, leitura de imagem, entrevista, carta de leitor, texto de divulgação científica, sinopse de filme, campanha institucional, verbete de enciclopédia, relato de experiência científica, charge, soneto, reportagem, biografia, autobiografia, regulamento, artigo de opinião. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Em aproximadamente a cada 05 conteúdos trabalhados do livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo que é uma etapa indispensável no processo ensinoaprendizagem. No livro de Língua Portuguesa deverão estar inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado ao final de aproximadamente 05 (cinco) conteúdos trabalhados, para se familiarizarem com o modelo de prova de gabarito. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 7º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. LIVRO DE MATEMÁTICA PARA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - ALUNO: Livro

consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) e no máximo 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas pelos seguintes conteúdos: localização, giros, e ângulos, triângulos e quadriláteros, reta numérica, problemas com números naturais, diferentes representações de um número, frações, frações e decimais, operações com frações decimais, figuras não planas e simetria, perímetro e ampliação de figuras, área, medidas de massa e capacidade, problemas com frações decimais, porcentagem, ler e interpretar gráficos e Página 22 de 29 tabelas, construção de tabelas e gráficos. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Em aproximadamente a cada 05 (cinco) conteúdos trabalhados do livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo que é uma etapa indispensável no processo ensino aprendizagem. No livro de Matemática, deverão estar inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado ao final de aproximadamente 05 (cinco) conteúdos trabalhados, para se familiarizarem com o modelo de prova de gabarito. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 8º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.

15

16

1

LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 100 (cento) e no máximo 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato aproximado de 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas com os seguintes conteúdos: relato de memória, poema e haicai, conto de mistério, letra de canção, leitura de imagem, entrevista, carta de leitor, texto de divulgação científica, sinopse de filme, campanha institucional, verbete de enciclopédia, relato de





		avaliar o processo que é uma etapa indispensável no processo ensino aprendizagem. No livro de Matemática, deverão estar inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado ao final de aproximadamente 05 (cinco) conteúdos trabalhados, para se familiarizarem com o modelo de prova de gabarito. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 9º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos
		realizarem o simulado ao final de aproximadamente 05 (cinco) conteúdos trabalhados, para se familiarizarem com o modelo de prova de gabarito. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 9º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 100 (cento) e no máximo 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente
18	1	máximo 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato aproximado de 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas com os seguintes conteúdos: relato de memória, poema e haicai, conto de mistério, letra de canção, leitura de imagem, entrevista, carta de leitor, texto de divulgação científica, sinopse de filme, campanha institucional, verbete de enciclopédia, relato de experiência científica, charge, soneto, reportagem, biografia, autobiografia, regulamento,
		artigo de opinião. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Em aproximadamente a cada 05 conteúdos trabalhados do livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio





livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo que é uma etapa indispensável no processo ensinoaprendizagem. No livro de Língua Portuguesa deverão estar inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado ao final de aproximadamente 05 (cinco) conteúdos trabalhados, para se familiarizarem com o modelo de prova de gabarito. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 9º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. GUIA DE RECURSOS DIDATICOS - CADERNO DE MATEMÁTICA PARA 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos professores do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 80 (oitenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 1º ano do Ensino Fundamental I, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada simulado, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção dos simulados; relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e que nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá conter a reprodução 19 reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e competências essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino. DE RECURSOS DIDATICOS APROVA BRASIL - CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 95 (noventa e cinco) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm, com no mínimo 10 (dez) lições. Deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no 20 momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e capacidades essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos pas





páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão acompanhar o Guia do Professor, 04 (quatro) fichas para registro de Desafios de Leitura que avaliem a fluência leitora dos estudantes, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático. Como parte integrante da oferta, deve -se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo Página 3 de 29 de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino. GUIA DE RECURSOS DIDATICOS CADERNO DE MATEMÁTICA PARA 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Matemática deverá ser destinado aos professores do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II, Composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores do 6º ano do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção de cada questão do simulado, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e subcompetências avaliadas no mesmo. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e capacidades essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos 21 nas páginas, sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades e descrição das habilidades e da competência Página 23 de 29 desenvolvidas em cada questão. Deverão acompanhar o Guia e Recursos Didáticos de Matemática 04 (quatro) fichas para registro, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² e formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e também de toda turma após cada simulado contido no livro do aluno. Deverá identificar as subcompetências que foram desenvolvidas, ou as que precisam ser retomadas e planejar novas estratégias para as próximas aulas. Deverão ser realizadas 05 (cinco) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático, por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos e pedagógicos. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino. GUIA DE RECURSOS DIDATICOS-CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com 22 capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos devendo trazer orientações professores dos 6º anos do Ensino Fundamental II, pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, contendo a descrição da habilidade desenvolvida, indicações para corrigir cada teşte,





		inclusive com as justificativas para as opções incorretas, explicação sobre o conceito avaliado no mesmo. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, informações sobre o gênero textual estudado, gênero textual estudado na lição, descrição da habilidade desenvolvida em cada atividade, definição e características do gênero textual estudado, orientações e sugestões para Página 18 de 29 trabalhar com as atividades, questões para explorar o gênero textual estudado e orientações sobre como encaminhar atividades mais complexas. Deverão acompanhar o Guia e Recursos Didáticos de Língua Portuguesa, 04 (quatro) fichas para registro, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e também de toda turma após cada simulado contido no livro do aluno. Deverão ser realizadas 05 (cinco) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do
11		projeto e material didático, por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos e pedagógicos. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.
23	1	LIVRO DO GESTOR EF AI
24	1	LIVRO DO GESTOR EF AF
25	*1	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERNAL (ALUNOS 2 ANOS) O LIVRO PARA O ALUNO MATERNAL É CONSUMIVEL, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, COM ACABAMENTO EM ASPIRAL COM CAPA PLASTICA E TEM FORMATO DIFERENCIADO: EM ASPIRAL 34CMX24,5CM. ORGANIZADO EM ATIVIDADES SEQUENCIAIS QUE POSSIBILITAM UMA VIVÊNCIA INTEGRADA DO CONHECIMENTO COM PROPOSTAS QUE SE RELACIONAM COM DIFERENTES EIXOS DE APRENDIZAGEM AS ATIVIDADES DEVEM SER ORGANIZADAS EM HISTÓRIAS, BRINCADEIRAS, CANTIGAS, POEMAS, TEXTOS LITERÁRIOS E TEXTOS INFORMATIVOS COM CADERNO DE CRIATIVIDADE, ALMANAQUE DA FAMILIA, JOGOS EDUCATIVOS, PORTAL VIRTUAL QUE REUNA IMAGENS, ÁUDIOS E TEXTOS PEDAGÓGICOS, RECURSOS QUE AMPLIAM OS CONTEÚDOS FORNECIDOS EM SALA DE AULA E ESTIMULAM O INTERESSE DAS CRIANÇAS. DEVE CONTEM UM GUIA DE ORIENTAÇÕES E RECURSOS DIDÁTICOS PARA OS EDUCADORES
26	1	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL- INFANTIL I (ALUNOS 3 ANOS) O LIVRO PARA O ALUNO É CONSUMIVEL, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, COM ACABAMENTO EM ASPIRAL COM CAPA PLASTICA E TEM FORMATO DIFERENCIADO: EM ASPIRAL 32CMX23, 5CM.LIVRO COM 8 UNIDADES E 6 EIXOS DE APRENDIZAGEM. DEVEM SER ORGANIZADOS EM ATIVIDADES SEQUENCIAIS QUE POSSIBILITAM UMA VIVÊNCIA INTEGRADA DO CONHECIMENTO, COM PROPOSTAS QUE SE RELACIONAM COM DIFERENTES EIXOS DE APRENDIZAGEM. AS ATIVIDADES DEVEM SER ORGANIZADAS EM HISTÓRIAS, BRINCADEIRAS, CANTIGAS, POEMAS, TEXTOS LITERÁRIOS E TEXTOS INFORMATIVOS COM CADERNO DE CENÁRIOS, ALMANAQUE DA FAMILIA, JOGOS EDUCATIVOS PORTAL VIRTUAL QUE REUNA IMAGENS, ÁUDIOS E TEXTOS PEDAGÓGICOS, RECURSOS QUE AMPLIAM OS CONTEÚDOS FORNECIDOS EM SALA DE AULA E ESTIMULAM O INTERESSE DAS CRIANÇAS.DEVE CONTER UM GUIA DE ORIENTAÇÕES E RECURSOS DIDÁTICOS PARA OS EDUCADORES
27	1	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL-INFANTIL II (ALUNOS 4 ANOS) O LIVRO PARA O ALUNO É CONSUMIVEL, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, COM ACABAMENTO EM





ASPIRAL COM CAPA PLASTICA E TEM FORMATO DIFERENCIADO: EM ASPIRAL 23CM X 29CM.LIVRO COM 8 UNIDADES E 6 EIXOS DE APRENDIZAGEM. DEVEM SER ORGANIZADOS EM ATIVIDADES SEQUENCIAIS QUE POSSIBILITAM UMA VIVÊNCIA INTEGRADA DO CONHECIMENTO, COM PROPOSTAS QUE SE RELACIONAM COM DIFERENTES EIXOS DE APRENDIZAGEM. AS ATIVIDADES DEVEM SER ORGANIZADAS EM HISTÓRIAS, BRINCADEIRAS, CANTIGAS, POEMAS, TEXTOS LITERÁRIOS E TEXTOS INFORMATIVOS COM CADERNO DE CENÁRIOS. ALMANAQUE DA FAMILIA, JOGOS EDUCATIVOS PORTAL VIRTUAL QUE REUNA IMAGENS, ÁUDIOS E TEXTOS PEDAGÓGICOS, RECURSOS QUE AMPLIAM OS CONTEÚDOS FORNECIDOS EM SALA DE AULA E ESTIMULAM O INTERESSE DAS CRIANÇAS.DEVE CONTER UM GUIA DE ORIENTAÇÕES E RECURSOS DIDÁTICOS PARA OS EDUCADORES LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL-INFANTIL III (ALUNOS 5 ANOS) O LIVRO PARA O ALUNO É CONSUMIVEL, IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, COM ACABAMENTO EM ASPIRAL COM CAPA PLASTICA E TEM FORMATO DIFERENCIADO: EM ASPIRAL 23CM X 29CM.LIVRO COM 8 UNIDADES E 6 EIXOS DE APRENDIZAGEM. DEVEM SER ORGANIZADOS EM ATIVIDADES SEQUENCIAIS QUE POSSIBILITAM UMA VIVÊNCIA INTEGRADA DO CONHECIMENTO, COM PROPOSTAS QUE SE RELACIONAM COM DIFERENTES EIXOS DE APRENDIZAGEM. AS ATIVIDADES DEVEM 28 1 ORGANIZADAS EM HISTÓRIAS, BRINCADEIRAS, CANTIGAS, POEMAS, TEXTOS LITERÁRIOS E TEXTOS INFORMATIVOS COM CADERNO DE CENÁRIOS, ALMANAQUE DA FAMILIA, JOGOS EDUCATIVOS PORTAL VIRTUAL QUE REUNA IMAGENS, ÁUDIOS E TEXTOS PEDAGÓGICOS, RECURSOS QUE AMPLIAM OS CONTEÚDOS FORNECIDOS EM SALA DE AULA E ESTIMULAM O INTERESSE DAS CRIANÇAS.DEVE CONTER UM GUIA DE ORIENTAÇÕES E RECURSOS DIDÁTICOS

- 1. Juntamente com o material impresso que será adquirido, a Contratada deverá fornecer simulados (impresso e digital) para serem aplicados bimestralmente na rede municipal de ensino;
- 2. A Contratada deverá disponibilizar ferramenta via web (plataforma), através de link, para toda rede de ensino do município (Contratante), para preenchimento dos professores e envio dos resultados dos simulados, bem como posterior tabulação dos resultados dos simulados;

Das informações dos itens

PARA OS EDUCADORES

- 3. A empresa vencedora deverá oferecer opções para o preenchimento das informações/resultados dos simulados na plataforma nas seguintes condições: (a) Os professores poderão efetuar o preenchimento manual das respostas dos alunos na plataforma (item acima), (b) Deverá ser oferecido a condição de preenchimento via leitura de QR-Code (código deverá estar disponível no cartão resposta dos alunos) e (c) A possibilidade do próprio aluno executar as atividades online em qualquer dispositivo (smartfone, tablet ou computador) com envio automático das respostas;
- 4. Deverá ser oferecido como parte integrante do projeto uma avaliação diagnóstica para todos os alunos da rede que utilizarem o projeto, com o objetivo de mapeamento da condição atual dos alunos. Esta avaliação servirá como base para a construção do plano de ação para o desenvolvimento das atividades com o





material;

- 5. A correção da avaliação diagnóstica é de responsabilidade da contratada, devendo ainda, após a conclusão da correção, enviar para o gestor da rede municipal um relatório detalhando os resultados e providenciar uma reunião com a equipe gestora para a apresentação dos resultados;
- 6. Deverão ser realizadas formações presenciais por professor/pedagogo especialista, com carga horária mínima de 3 horas, de modo que o planejamento obedeça as seguintes diretrizes: Apresentação e implantação do projeto e material didático, por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos e pedagógicos; Acompanhamento junto à equipe pedagógica do município, identificando as necessidades e definindo ações após resultado dos Simulados, com o objetivo de assessorá-los na execução e planejamento durante o processo;
- 7. A contratada deverá obrigatoriamente oferecer todos os materiais impressos (aluno) também no formato digital, sendo possível o acesso através de Smartfone, Tablet e Computador;
- 8. A contratada deverá obrigatoriamente oferecer todos os materiais (professor) também no formato digital com as devidas orientações pedagógicas para a melhor utilização e encaminhamento de cada atividade. Deverão estar disponíveis para acesso através de Smartfone, Tablet e Computador;
- 9. A contratada deverá oferecer jogos como recurso pedagógico, disponíveis para acesso do aluno de 1° ao 5° ano, em formato digital para acesso via smartfone, tablet e computador, como apoio e complemento as atividades do material didático impresso. Os jogos deverão estar ligados às atividades realizadas no material didático:
- 10. Deverão ser disponibilizadas videoaulas com conteúdo das atividades do material impresso para uso dos alunos. As videoaulas deverão ser gravadas por profissionais especialistas e serem disponibilizadas para uso em smartfone, tablet e computador;
- 11. Em atendimento as crianças com necessidades especiais, as videoaulas deverão ser acompanhadas de tradução em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para todos os conteúdos apresentados pelo professor;
- 12. Deverão ser disponibilizadas para os professores videoaulas com orientações pedagógicas para o desenvolvimento do conteúdo das atividades do material impresso. As videoaulas deverão ser gravadas por profissionais especialistas e serem disponibilizadas para uso em smartfone, tablet e computador;
- 13. Deverá ser disponibilizado material impresso específico para a equipe de coordenadores da rede municipal, com orientações sobre o processo de gestão escolar, processo de avaliação, acompanhamento de resultados, criação de plano de ação baseado nos resultados dos simulados e informações sobre o conteúdo do material dos alunos e professores;
- 14. Deverão ser oferecidas aos professores atividades complementares para uso com os alunos após a devolutiva dos resultados dos simulados. Essas atividades complementares têm como objetivo o reforço, a retomada ou a ampliação de





habilidades trabalhadas e que possam apresentar alguma defasagem;

- 15. Deverá ser disponibilizado pela contratante uma plataforma com acesso restrito aos professores, coordenadores e gestores da rede municipal com conteúdos como: (a) calendário para acompanhamento das datas dos simulados; (b) arquivos em PDF das avaliações; (c) acompanhamento dos resultados por escola e da rede; (d) Acompanhamento da média de acertos por habilidade; (e) Acompanhamento dos resultados da rede ao longo ano letivo;
- 16. O acesso a plataforma deverá ser via senha de acesso previamente disponibilizado pela contratante.
- 1. A empresa licitante com menor preço de cada item deverá apresentar, na Secretaria Municipal de Educação, as amostras físicas (01 unidade de cada item) de todos os livros (aluno e professor), do guia do professor de todas as disciplinas e séries solicitadas e do material de coordenação descritos em edital, bem como deverá apresentar proposta de atendimento pedagógico, cópia dos relatórios referente ao resultado da avaliação diagnóstica e endereço, login e acesso a todos os conteúdos digitais (livros aluno e professor, plataforma, jogos, avaliações e simulados) em até 05 (cinco) dias úteis após convocação via sistema em sessão pública;
- Os itens descritos acima deverão ser entregues devidamente identificadas com o nome da licitante, o número do item e a referência à licitação;
- 3. As amostras do material impresso, bem como os demais documentos solicitados, serão confrontadas as especificações expressas no Termo de Referência, por Comissão composta por servidores da Secretaria Municipal de Educação que emitirá um documento de aprovação ou reprovação do material;
- No caso de reprovação da amostra apresentada, será convocada a empresa classificada em segundo lugar para apresentação de sua amostra;
- 5. A não apresentação da amostra ou a sua reprovação pelo setor competente implicará a desclassificação do licitante do certame;
- As amostras ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Educação até a homologação do certame pela autoridade competente;
- 7. Após encaminhamento para a homologação do certame pela autoridade competente, o Pregoeiro notificará os licitantes para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecerem no mesmo local da entrega das amostras, para retirarem das mesmas e aquelas que não forem retiradas neste prazo serão destinadas ao Fundo Municipal de Educação ou destruídos;
- 8. A entrega de amostras não computará no quantitativo total da pretensa aquisição.

Das amostras





ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

	CONTRATO Nº QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ E , PARA O
	OBJETO QUE NELE DECLARA.
Municipal de um lado, sediada à Rua M 62.140-000, Massapê-CE., com CNPJ: 07 respectivamente pelo(as) seu(s) Secretário da Sec. de Saúde, o(as) Sr(as). Sandra denominado(as) CONTRATANTE(S), e de sede em, à, CEP.:, Tel:, representado pelo seu, doravante denominado em vista o resultado da licitação sob, tudo de conformidade com dezembro de 2006, e com a Lei nº 8.666, o	s da Secretaria de Educação da Prefeitura ajor José Paulino, nº 191, Centro, CEP.: 7.598.691/0001-16, neste ato representada (s) de Finanças e Ordenador de Despesas Maria Mota do Nascimento, doravante outro, com, nº, Bairro, inscrita no CNPJ sob o nº, e-mail:, neste ato o Sr, CPF nado CONTRATADO, resolvem celebrar o cução de Empreitada por Preço Unitário, o a modalidade de nº a Lei Complementar nº 123, de 14 de de 21 de junho de 1993, e suas alterações, ir expressas, que reciprocamente outorgam
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENT	ΓΑÇÃO LEGAL
Fundamenta-se o presente Contrato na prono procedimento de licitação acima menci pelo(s) Secretário(s) acima citado(s).	oposta apresentada pela CONTRATADA e onado, devidamente homologado/ratificado
Casos omissos serão resolvidos pelo(s) Se mediante aplicação de legislação pertinente	cretário(s) e Ordenador(es) de Despesa(s),

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a aquisição de livros destinados ao Projeto Aprova Brasil da Prefeitura Municipal de Massapê-CE., de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico constante do Anexo I do procedimento de licitação.







CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I - DA CONTRATANTE

a) Efetuar o pagamento correspondente ao valor do fornecimento do objeto, de conformidade com o disposto na Cláusula Quarta;

b) Atestar o recebimento do objeto, após a verificação do eficiente fornecimento de todos os produtos, através do Setor responsável. Após a devida conferência, não sendo constatado qualquer defeito nos mesmos será atestado o recebimento. Na constatação de problema no fornecimento, será obrigatória a reparação, para ser concretizada a liquidação da respectiva fatura.

II - DA CONTRATADA

 a) Fornecer o objeto de acordo com as normas da ABNT e de acordo com o Termo de Referência constante do Anexo I do procedimento de contratação;

 b) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados aos seus prepostos ou a terceiros durante a execução do objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pelo pagamento de seus impostos, tributos e principalmente pelo pagamento dos encargos trabalhistas e previdenciários devidos;

d) Responsabilizar-se pela solidez, segurança e garantia do objeto contratado, à luz do Código Civil Brasileiro;

e) Manter durante toda a execução deste termo compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial as condições de HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO exigidas na contratação; e

f) Faturar o objeto diretamente à CONTRATANTE, vedado o faturamento via terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1.	0	valor	Global	do	presente	contrato	é	de	R\$	
(•), pe	erfazendo d	os se	guint	es val	ores unitários:
1-										

(Colocar a tabela com os itens, quantidades e valores unitários e totais)

- 4.2. O valor devido será pago em até 30 (trinta) dias da emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado seu recebimento pela CONTRATANTE.
- 4.3. Os preços serão FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS.
- 4.4. A atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pela contratante, será efetuada através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), pro rata temporis, desde a data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento, desde que comprove que o contratante é o único responsável pelo atraso.





CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os Recursos Financeiros necessários para custear as despesas referentes à presente Licitação serão oriundos do Orçamento da(s) seguinte(s) secretaria(s) e respectiva(s) rubrica(s) orçamentária(s) e valor(es):

Unidade orçamentária	Rubrica	Elem. de Despesa	Vr. em R\$
Educação (Fundamental - Séries do 1º ao 9º ano)	1401.12.361.1201.2.055	33.90.30.00	
Educação (Infantil - Alunos até 5 anos)	1401.12.365.1208.2.056	33.90.30.00	

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS, VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

- 6.1. O prazo para início do fornecimento do objeto será imediatamente após a homologação da licitação e a respectiva assinatura do termo contratual, vigorando até o dia 31 de dezembro do corrente ano, **IMPRORROGÁVEIS.**
- 6.2. O objeto poderá ser fornecido de forma parcelada, acordo com as necessidades da Administração, em até 30 (trinta) dias da solicitação, mediante o recebimento da Nota de Empenho da Contratante.
- 6.3. O objeto contratual deverá ser fornecido em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos endereços e horários informados pela CONTRATANTE, no Município de Massapê, com o transporte e o desembarque da carga sob responsabilidade da CONTRATADA.
- 6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados em até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de fornecimento, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.5. O OBJETO será recebido:

- 6.5.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 6.5.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, e, consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 6.6. A CONTRATANTE terá o direito de inspecionar e/ou testar os materiais, caso haja dúvida no recebimento, para confirmar se atendem as especificações do Termo de Referência, sem custo extra para a CONTRATANTE.





- 6.7. O responsável pelo recebimento do objeto terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do efetivo recebimento, para aceitá-los, após verificação de que os produtos estiverem em conformidade com as especificações e demais exigências contidas no Termo de Referência.
- 6.8. A CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições exigidas no Termo de Referência, podendo aplicar as penalidades e sansões previstas ou rescindir o contrato.
- 6.9. Sendo constatado execução incompleta ou em desacordo com as especificações do Termo de Referência no material entregue, mesmo após a aceitação do material pelo responsável, a CONTRATADA será convocada para substituir ou complementar o objeto no prazo de 05 dias úteis, a contar da convocação pelo representante da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

- 7.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, às seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais constantes dos Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:
- 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor total do contrato ou da parcela não cumprida, até o limite de 15% (quinze por cento) e multa de 10% (dez por cento) do valor global contratado, no caso de atraso injustificado no prazo da execução do contrato por período não superior a 30 (trinta) dias;
- 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do contrato ou da parcela não cumprida, no caso de atraso injustificado no prazo da execução do contrato por período superior a 30 (trinta) dias;
- III) 10% (dez por cento) sobre o valor global da contratação, no caso de desistência de realizar os fornecimentos devidos, com o consequente cancelamento da Nota de Empenho ou documento equivalente;
- 7.2. O valor da multa aplicado será deduzido pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que o Setor Financeiro da Administração comunicará à CONTRATADA. Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito bancário em nome da Administração. Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Geral da Prefeitura para cobrança e processo de execução;
- 7.3. A contratante aplicará de forma não cumulativa as seguintes sanções administrativas:
- a) Multa: e
- b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas e demais cominações legais.





7.4. A Administração poderá **ENCAMINHAR NOTIFICAÇÕES POR E-MAIL**, possibilitando a abertura de procedimentos administrativos, tais como os de sanções por inadimplência contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas nos Arts. 77 a 80 da Lei 8.666/93.

A execução	contratual será . CPF nº	acompanhada			
	pela CONTRATANT 66/93, doravante der	E, de acordo con	n o estabe	lecido no art	
CLÁUSULA D	ÉCIMA - DO FORO				
mais privilegia e que não pu contratadas, a	Foro da Comarca de dos que sejam, para derem ser resolvida ssinam o presente ir de 02 (duas) testemu e jurídicos.	dirimir quaisquer s por meios adm strumento, em 02	questões inistrativos (duas) via	oriundas des . E, em esta ls de igual fo	te Contrato rem assim rma e teor,
Massapê-CE.,	de c	de 2021.			
		laria Mota do Nas cretária de Educaçã			
	do Fiscal)	s	(Nome	do Respon Contratado	sável)
TESTEMUNH	AS:				
1 CPF.:		2 CPF			
UPF		OFF	• •		







ANEXO III

DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR MODELO – EMPREGADOR PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA (colocar em papel timbrado quando se tratar de pessoa jurídica)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
REF.: Pregão Eletrônico nº (Colocar o nº do Pregão)
(Identificação do licitante), inscrito no CPF/CNPJ nº, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e em qualquer trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a parti de quatorze anos.
Local e Data
Assinatura do Licitante/Representante Legal (Nome e Cargo)

